**REQUERIMENTO Nº 130/2019**

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre o cumprimento da Lei Câmera Cidadã, conforme especifica.

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que, conforme a lei nº 5.050 de 04 de agosto de 2017, e regulamentada pelo decreto 7.056 de 29 de maio de 2018, as pessoas jurídicas e físicas que possuem sistema de monitoramento particular poderão se cadastrar na Lei Câmera Cidadã;

**CONSIDERANDO** que essa adesão se daria por um link que seria disponibilizado na página de internet da Prefeitura, através do endereço eletrônico www: itatiba.sp.gov.br;

**CONSIDERANDO** que com o funcionamento desta lei, as investigações de delitos ocorridos seriam beneficiados por estas imagens;

**CONSIDERANDO** que conforme regulamentação pelo decreto 7.056 Parágrafo 2º, do Artigo 3º sempre que um veículo cadastrado preventivamente, passar em uma dessas câmeras cadastradas e for suspeito de ser usado em delito ou produto de crime será detectado e auxiliará o sistema Olho Vivo por meio de alarmes automáticos e este informará o setor de inteligência e demais forças de segurança do município;

**CONSIDERANDO** que, todo ação preventiva deve ser colocada em ação, para melhorar a segurança do munícipe;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado Senhor Prefeito Municipal, para que informe à esta Casa de Leis:

- O link está disponibilizado no site da Prefeitura?

Em caso afirmativo:

a) Existe divulgação da Prefeitura para que a população possa cadastrar suas câmeras?

b) Qual o número de adesão a esta Lei Câmera Cidadã?

Em caso negativo:

c) Existe um prazo para a sua disponibilização?

d) Qual o motivo de não estar disponibilizado?

**SALA DAS SESSÕES,** 10 de maio de 2019.

**hiroshi Bando**

Vereador – PP